

Cotação Prévia de Preços nº 22/2015

Convênio nº 778677/2012 – E- DHESCA

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: MENOR PREÇO GLOBAL.

Cotação Prévia de Preços, modalidade de **Menor Preço Global**, objetivando a contratação de empresa Eventos, para prestação de serviços de organização e realização de Encontro Nacional, em Brasília – DF, para viabilizar as atividades do projeto. **Convênio nº 778677/2012 – E-DHESCA – CAMP.**

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.270.656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9º Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507/2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar da presente Cotação Prévia de Preços. As propostas e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o **09 de novembro de 2015**.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a contratação de empresa atuante no ramo de eventos para organização e realização de **Encontro Nacional** com serviços de hospedagens (pensão completa) locação de salas e equipamentos, passagens aéreas, banner e fundo de palco, bem como traslado do aeroporto até o local do evento, para 180 (cento e oitenta) participantes do encontro, a ser realizado em **Brasília – DF, de 26 a 28 de novembro de 2015**.



2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Discriminações DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS a serem observadas para a contratação de empresa atuante no ramo de Eventos, para atender as necessidades do projeto. Os serviços abaixo fazem parte da **META 2 – ETAPA 4 - Realização de Encontro Nacional (3 dias - 180 participantes)** no tocante aos seguintes itens:

2.1.1 ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

- Hospedagem (pensão completa = hospedagem, café, lanche, almoço, lanche e jantar) para 180 (cento e oitenta) participantes nos 03 (três) dias do encontro.

2.1.2 SALAS E EQUIPAMENTOS

- Infraestrutura para o encontro compreende: espaço físico (salão) com equipamento multimídia (notebook, projetor, áudio e acesso a internet) para 180 participantes.
- Quatro salas menores com capacidade para 45 pessoas, para serem utilizadas na tarde do dia 27 de novembro.

2.1.3 PASSAGENS AÉREAS

- Passagens aéreas dos 27 estados (mínimo de 3 por estado) podendo chegar a 10.

2.1.4 TRANSLADO

- Traslado do aeroporto ao local do evento, para os 180 participantes na chegada, dia 26 e do hotel/centro de convenções no dia 28 de novembro de 2015 com ônibus ou vans.

2.1.5 BANNER E FUNDO DE PALCO

- 01 Banner de 1,60 x 90 cm e 01 Fundo de Palco de 3,00 x 3,00 m.

2.1.6 AGUA

- 05 galões de água.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Local da Entrega das propostas: **Escritório do CAMP** - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511 - ou por meio eletrônico no e-mail: recideditais@camp.org.br

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: **09 de novembro de 2015.**

3.3. Condições de fornecimento do Objeto: O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços se dará quando da realização do **Encontro Nacional**, a ser realizado no período **de 26 a 28 de novembro de 2015, em Brasília - DF.**

3.4. O início do contrato será a partir da data da assinatura.

- 3.5. Preço: O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado em moeda corrente.
- 3.6. Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal ao final da atividade.
- 3.7. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta cotação, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preços, deverão entregar via correios ou por meio eletrônico no e-mail: recideditais@camp.org.br a "DOCUMENTAÇÃO" e a "PROPOSTA. Conforme os itens 4.2 a 4.3:

4.2. Documentos da habilitação:

4.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar desta Cotação Prévia de Preço:

4.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

4.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

4.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

4.2.5. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união e Seguridade Social – INSS;

4.2.6 Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

4.3. Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas as instituições e empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos desta Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4. Da proposta (modelo anexo)

A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante proponente e conter:

4.4.1. Preço por serviço oferecido e discriminação dos serviços.

4.4.2. A razão social, número do CNPJ, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

4.4.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

4.5. Serão admitidas a presente Cotação Prévia de Preços, instituições sem fins lucrativos e/ou econômicos e/ou empresas (Pessoa Jurídica) regularmente habilitados com razão social compatível com

os objetos, para fornecimento do serviço de organização de eventos, que apresente o MENOR PREÇO GLOBAL.

4.6. Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar por ocasião da **contratação**, quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

4.7. Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", ou seja, serão considerados os menores preços para a prestação de serviços de organização de eventos, com hospedagem (pensão completa) locação de sala e equipamentos, transfer, banner e fundo de palco.

5.2. A Classificação far-se-á pela ordem crescente dos preços cotados entre os licitantes que tiverem atendido as especificações da fase de abertura e julgamento da presente Cotação Prévia de Preços;

5.3. No julgamento das propostas será considerada vencedora a que apresentar menor preço e em caso de empate, a Cotação Prévia de Preços será decidida por sorteio.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado final desta Cotação Prévia de Preços, será publicado no site do CAMP e no Portal dos Convênios – SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias, a contar do dia da publicação da Ata de Julgamento.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento dos serviços, após atestada pela autoridade competente, de conformidade ao discriminado e após o término da atividade.

7.2. O pagamento será efetuado através de crédito, em qualquer entidade bancária indicada na proposta, com nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

7.3. Não se pagará por serviço não executado.

8. LEGISLAÇÃO:

8.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 507/2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

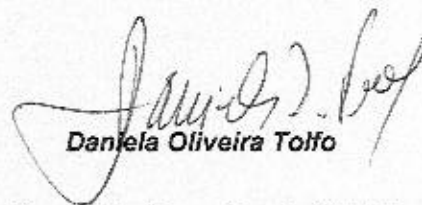
8.2. Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

9. DOTAÇÃO:

9.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta CONVÊNIO nº 778677/2012 – E-DHESCA– CAMP; Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Valor disponível no projeto: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.



Daniela Oliveira Tolfo

Secretária Executiva do CAMP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Cotação Prévia de Preço nº 22/2015

Convênio nº 778677/2010 – E-DHESCA

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: MENOR PREÇO GLOBAL.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade	Especificação	Valor Unitário
180	Hospedagem (pensão completa com café da manhã, lanche, almoço, lanche e jantar)	R\$
01	Infraestrutura compreende: espaço físico (sala) e equipamentos multimídia (notebook, projetor e áudio) com capacidade para 200 pessoas.	R\$
04	Salas menores com capacidade para 40/ 50 pessoas	R\$
05	Galões de água para o salão	R\$
01	Traslado do Aeroporto ao local do Evento (ida e volta)	R\$
180	Passagens aéreas dos 27 estados (ida e volta)	R\$
01	Banner	R\$
01	Fundo de Palco	R\$
	VALOR GLOBAL	R\$

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

Proposta válida por 60 dias.

Assinatura e Carimbo

